



BOA VISTA

Quarta-feira
11 de Setembro
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE PREFEITO

DECRETO Nº 124/E, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DESAPROPRIA PARTE DO LOTE DE TERRAS URBANO 1895, DA QUADRA 092, ZONA 03, BAIRRO 13 DE SETEMBRO PA-RA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DE HOSPI-TAL DE CRIANÇA SANTO ANTONIO.

O VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e XI, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992; tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado, para fins de ampliação do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, em conformidade com os elementos constantes nos Processos Administrativos nº 1.660/2018 - EMHUR, e indenizados pelo valor que especifica, o seguinte lote de terras:

I - Parte do Lote de terra urbano nº 1895, da Quadra 092, Zona 03, Bairro 13 de setembro, em nome da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, com os seguintes limites e metragens:

Frente: com a Av. /Brasil - BR-174 (Ant. Av. Mucajái), medindo 40,00 + 5,00 m;

Fundos: com parte do mesmo lote, medindo 44,19 m;
Lado Direito: com o Lote nº 0348, da quadra 168, medindo 125,40 m e

Lado Esquerdo: com a Rua Uailã, medindo 125,30 + 5,00 m;

Com uma área total de 5.602,06 m2.

Valor: R\$ 1.153.015,99 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinze reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 118/E, de 27 de agosto de 2019.

Boa Vista, em 10 de setembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Vice Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1420/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Yugo Paiva Macedo, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Gerente, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 02.09.19 a 01.10.19.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1421/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Maria Gabriela dos Santos Francisco, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853171, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 016649/2019/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1422/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Gio-

vanna Galúcio Aires, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Matrícula 26858, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 019692/2019/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 29 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1423/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e considerando o teor do Processo nº 024093/2019/SMAG,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1418/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4963, de 10 de setembro de 2019, que trata da cessão à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, da servidora Maria Doricese Cardoso Macedo, Professor, Matrícula 27445, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Onde se lê: Maria Doricese Cardoso Macedo; Leia-se: Maria Doricese Cardoso Macedo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1424/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Auriana Régia Peireira do Nascimento, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-8, de Apoio de Gabinete 1, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1425/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Bonfin Flávio de Brito Carvalho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2019.

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Camila Pinheiro Cardoso

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

José Tobias de Freitas Neto - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1426/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Célio Lourenço Pereira Júnior, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1427/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor José Maria Pereira da Rocha Neto, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-8, de Secretário da Junta do Serviço Militar, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1428/P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Neires Cristiane Lau da Costa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de setembro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 137/2019-Registro de Preços
Processo nº 021624/2019 – SMEC

Objeto: Eventual aquisição de material permanente (quadro branco) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino

Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 24/09/2019 às 09:00h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 24/09/2019 às 09:30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 066/2019-Registro de Preços
Processo nº 023520/2019 – SPMA

Objeto: Eventual aquisição de materiais agregados para atender as necessidades da usina de asfalto e eventuais serviços da construção civil a serem realizados pelo Município de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 08:30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 23/09/2019 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2019 - Registro de Preços
Processo nº 011021/2019 – SMPE

Homologo o Pregão Presencial nº 041/2019, Processo nº 011021/2019 – SMPE, que tem como objeto a Eventual

Aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais, para atender ao Programa Família que Acolhe, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, cuja a adjudicação dos Lotes III, IV e V foi a favor da empresa RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.939.551/0001-64, sendo o Lote III pelo valor de R\$ 59.692,50 (cinquenta e nove mil e seiscientos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), Lote IV pelo valor de R\$ 19.897,50 (dezenove mil e oitocentos e noventa e sete mil e cinquenta reais) e Lote V pelo valor de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), Lote VI a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, pelo valor de R\$ 73.312,50 (setenta e três mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos) e Lotes VII e VIII a favor da empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP, CNPJ 12.383.275/0001-30, sendo o Lote VII pelo valor de R\$ 393.232,50 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e Lote VIII pelo valor de R\$ 131.077,50 (cento e trinta e um mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 897.712,50 (oitocentos e noventa e sete mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 092/2019 - Registro de Preços
Processo nº 929/2018 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 092/2019, Processo nº 929/2018 – SMSA, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material Esterilizante, cuja a adjudicação dos itens 22, 24 e 26 foi a favor da empresa PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34, pelo valor de R\$ 548.852,32 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), itens 28 e 29 a favor da empresa W M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor de R\$ 3.343,00 (três mil e trezentos e quarenta e três reais), itens 13, 23 e 25 a favor da empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 20.511.708/0001-14, pelo valor de R\$ 90.700,42 (noventa mil e setecentos reais e quarenta e dois centavos), item 16 a favor da empresa NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 21.036.417/0001-84, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 20, 21 e 27, a favor da empresa OPEN MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.145.871/0001-97, pelo valor de R\$ 44.271,94 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), itens 14 e 15 a favor da empresa KL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.252.621/0001-19, pelo valor de R\$ 77.525,00 (setenta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais), itens 2, 3, 4 e 5 a favor da empresa PRO SAÚDE RORAIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 27.296.360/0001-39, pelo valor de R\$ 28.918,45 (vinte e oito mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) e item 12 a favor da empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, pelo valor de R\$ 36.980,00 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 834.091,13 (oitocentos e trinta e quatro mil e noventa e um reais e treze centavos). Informo ainda que os itens 1, 6, 9, 10 e 11 procederam DESERTOS e itens 7, 8, 17, 18 e 19 procederam FRACASSADOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/2019 – Registro de Preços
Processo nº 010591/2019 – SMAG

Homologo o Pregão Presencial nº 051/2019, Proces-

so nº 010591/2019 – SMAG, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado em folha de pagamentos, incluindo orientações, suporte técnico e treinamento, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, cuja a adjudicação do Lote I foi a favor da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 01.704.233/0001-38, pelo valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 13582/2019 – SMTI

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Pagamento de 02 (duas) inscrições para participação de servidores, no curso de "CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC", na cidade de SÃO PAULO - SP, no período 05/06/2019 a 07/06/2019, visando a capacitação dos participantes, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

José Tobias de Freitas Neto
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 105/2019
Processo nº 008487/2019 –SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira substituta designado pelo Decreto nº 031/E – 2019, publicado no DOM nº 4835, de 06/03/2019, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso apresentado pela empresa VMI TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde, julga IMPROCEDENTE o recurso. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira – Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 092/2019
Processo nº. 929/2018-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 929/2018 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ESTERILIZANTE, cuja a adjudicação dos itens 22, 24 e 26 foi a favor da empresa PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34, pelo valor de R\$ 548.852,32 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), itens 28 e 29 a favor da empresa W M COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor de R\$ 3.343,00 (três mil e trezentos e quarenta e três reais), itens 13, 23 e 25 a favor da empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 20.511.708/0001-14, pelo va-

lor de R\$ 90.700,42 (noventa mil e setecentos reais e quarenta e dois centavos), item 16 a favor da empresa NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 21.036.417/0001-84, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 20, 21 e 27, a favor da empresa OPEN MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.145.871/0001-97, pelo valor de R\$ 44.271,94 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), itens 14 e 15 a favor da empresa KL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.252.621/0001-19, pelo valor de R\$ 77.525,00 (setenta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais), itens 2, 3, 4 e 5 a favor da empresa PRO SAÚDE RORAIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 27.296.360/0001-39, pelo valor de R\$ 28.918,45 (vinte e oito mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) e item 12 a favor da empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, pelo valor de R\$ 36.980,00 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 834.091,13 (oitocentos e trinta e quatro mil, noventa e um reais e treze centavos), válido por um período de 12 (doze) meses. Informo ainda que os itens 1, 6, 9, 10 e 11 procederam DESERTOS e itens 7, 8, 17, 18 e 19 procederam FRACASSADOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 40 à 43 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 24054/2019 - PGM, referente a aquisição de duas vagas, visando à participação de duas servidoras da Procuradoria Geral do Município no "Curso de licitação, Contratação Direta, Pregão e SRP", que se realizará nos dias 01 à 04 de outubro de 2019, na cidade de Recife - PE, em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 35.963.479/0001-46, pelo valor total de R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Procuradora Geral do Município, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 24054/2019 - PGM, com solicitação de origem da PGM.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 599/P, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o que dispõe o art. 92, §§ 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Clinger de Souza Thome Guedelha, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853003, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido à incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 09.07.19 a 06.12.19, conforme o Processo nº 018964/2019/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 600/P, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Paulo Ferreira de Lima, Fiscal Municipal, Matrícula 00314, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 4º (quarto) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 16.09.05 a 15.10.10, a ser usufruída no período de 01.10.19 a 29.12.19, conforme o Processo nº 022508/2019/SPMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 601/P, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Elisângela Lima da Silva, Professor, Matrícula 847117, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme o Processo nº 017484/2019/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 602/P, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Jeane da Silva Oliveira, Professor, Matrícula 26024, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme o Processo nº 018891/2019/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 251/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Sebastião Tomaz Vasconcelos dos Santos, Superintendente de Administração Interino, Matrícula 849038, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 012111/2019/SMAG, que tem como objeto, "Aquisição de material permanente - Áudio Vídeo, para ampliação da sala de reunião do gabinete Executivo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG".

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 252/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 174/2019-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4891, de 27 de maio de 2019, que alterou o período de fruição de 09 (nove) dias de férias do senhor Ricardo de Sousa Rodrigues, Auxiliar, Matrícula 26918, referente ao exercício de 2018/2019, a serem usufruídas no período de 15.08.19 a 23.08.19.

Art. 2º Onde se lê: 09 (nove) dias de férias, a serem usufruídas no período de 15.08.19 a 23.08.19; Leia-se: 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas no período de 23.09.19 a 02.10.19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecerem ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome do Servidor e ex-Servidor	Matricula
01	CAMILA MELO DA SILVA	845381
02	RUSSINHO TAVARES DE ALMEIDA	846203
03	WESLEY MARIHEL COUTO CAVALCANTE	25851
04	SEBASTIANA MARIA DE SOUSA PEDROSO	29200
05	ANDERSON MARCOS BARROS FEITOSA	27524
06	DERIOLSON CONTE CONDE	951956

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2019.

Julianne O. Albuquerque
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP/SMAG/GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado do DOM 4377 de 03 de abril de 2017, e considerando;

- o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

- que não se constata, na inversão dos atos, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos, ainda que invertidos, transcorreram dentro da cobertura contratual do Contrato nº 079/2018/SMEC;

Desse modo, fica convalidado o ato relativo aos procedimentos de liquidação e pagamento aos valores especificados nas Notas Fiscais constantes às fls. 871/945, visto que o vício é sanável, conforme disposto nos princípios da Administração Pública e na Lei nº. 9.784/99.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 361/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidas CLEOPATRA JULIANA BANDEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 26624 e THALLITA GABRIELLE MARQUES RANGEL, matrícula nº 951445, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 012535/2019/SMSA, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TANATOPRAXIA), COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO MONTAGEM, EMBALSAMENTO, REMOÇÃO, TRANSLADO POR VIA AÉREA.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012535/2019 – SMSA
Espécie: Contrato nº 187/2019/SMSA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (TANATOPRAXIA), COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO MONTAGEM, EMBALSAMENTO, REMOÇÃO, TRANSLADO POR VIA AÉREA.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 099/2019
Valor: R\$ 140.495,54 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.96, Categoria Econômica: 3.3.90.39.67, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1586, de 04/09/2019, no valor de R\$ 10.399,98 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FUNERÁRIA SHALON EIRELI - EPP
Data de Emissão do Contrato: 05 de setembro de 2019
Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5208/2019 – SMSA
Espécie: Contrato nº 166/2019/SMSA
Objeto: **Aquisição de aparelho auditivo e acessórios em favor da criança Zheyner Kaled Mendes Soares.**
Modalidade: Inexigibilidade
Valor: R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais).

Unidade Orçamentária: 08.04 Funcional programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes: SUS, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 1282, de 24/07/2019, no valor de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO

LTDA

Data de Assinatura: 13 de agosto de 2019.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de Dezembro conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

Edital de Credenciamento nº 002/2019

Objeto: **Contratação de Empresas Especializadas na prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva para usuários Renais Crônicos referenciados do ambulatório de nefrologia pediátrica do Hospital da Criança Santo Antonio – HCSA, conforme faixa etária pactuada na Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Roraima – CIB/RR.**

ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

No vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Documentação para a Contratação do Prestador de Serviços de Saúde. Proposta apresentada pela Empresa: CLÍNICA RENAL DE RORAIMA LTDA. Após conferência, análise, verificação de autenticidade da documentação exigida pelo edital de credenciamento Nº 002/2019, esta Comissão verificou que a empresa: CLÍNICA RENAL DE RORAIMA LTDA atende integralmente às exigências editalícias, no que se refere à apresentação de documentos, estando, portanto, APTA a ser contratada para a prestação de serviços de saúde. Nada mais havendo a tratar foi lavrado a presente ATA que após lida, segue assinada pelos membros da Comissão.

Boa Vista – RR, 29 de Agosto de 2019.

Everton do Nascimento Pedrosa
Membro

Jéssica Couto Miranda de Melo
Membro

Neemias Albuquerque Fonteles
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 002/2019 - PMBV/SMSA

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado preliminar da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, conforme abaixo. Os RECURSOS deverão ser apresentados conforme o item 8.1.1 do Edital do Processo Seletivo, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

Cargo/Função: Técnico de Segurança do Trabalho						
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Resultado	Item	Nota
2	CHARLEY CARLOS DA SILVA COUTO	382.909.282-20		Classificado		40
27	NAILZA SANTOS DA SILVA	435.501.342-15		Classificado		30
36	ANTONIO DUARTE OLIVEIRA	158.814.582-49	x	Desclassificado	5.2	10
29	MILTON MARCELO JOANNA	448.452.270-53		Desclassificado	5.2	15
12	JUCELY MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	761.718.252-04		Desclassificado	5.2	10
45	ELIEZER MAURICIO	472.616.682-49		Desclassificado	5.2	0
1	HIRAN GOMES DE MORAIS	517.740.702-00		Desclassificado	5.2	0
10	SAMMYA CAROLINE BORGENS AFONSO	762.901.742-15		Desclassificado	5.2	0
42	LUCAS DE JESUS BATISTA	030.343.662-05		Desclassificado	5.2	0

Cargo/Função: Técnico em Imobilização Ortopédica						
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Resultado	Item	Nota
18	GEOVANE DA SILVA SOUSA	942.589.882-00		Classificado		55
17	RAFAEL SANTOS DA SILVA	707.940.142-91		Classificado		30

Cargo/Função: Médico Anestesiologista						
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Resultado	Item	Nota
19	MICHEL MORAES MOURA	729.020.512-04		Classificado		41
16	CELIO RODRIGUES WANDERLEY JUNIOR	738.399.732-87		Classificado		30
48	ANTONIO ADONIAS RESENDE LEITÃO	801.556.423-91		Desclassificado	5.2	17
47	EDINO ALLAMANO DE ALMEIDA SOARES	656.884.492-68		Desclassificado	5.2	0

Cargo/Função: Médico Clínico Geral - 20h						
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Resultado	Item	Nota
4	MILENA ARAUJO FERREIRA	323.007.602-82		Classificado		42
26	EDER RODRIGO FIGUEIRA RIBEIRO	830.914.592-68		Classificado		42
38	GUARACI NUNES DE SOUSA	054.367.292-15		Classificado		40
25	SILVIA GARCIA AMBROSIO	760.716.852-49		Classificado		30
44	JANAINA ROÇA ALBUQUERQUE	605.068.572-04		Desclassificado	5.2	5
3	ROSABELLE RÉGIA CARLOS MONTEIRO PEIXOTO	838.783.002-04		Desclassificado	5.2	0

Cargo/Função: Médico Clínico Geral - 30h						
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Resultado	Item	Nota
40	LOURIVALDO DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR	873.800.991-91		Classificado		60
24	ANDIARA MELO MACIEL	881.765.762-04		Classificado		40
7	KEILA GRACIANA DE LIMA	556.724.422-34		Classificado		35
33	CAMILA LIMA PERDIGÃO	748.083.622-87		Classificado		30
35	RENAN DE SOUSA PECORA	924.388.812-91		Classificado		30
32	THAYNA AZEVEDO DO NASCIMENTO	936.891.012-04		Desclassificado	5.2	25
8	JOICILENE CRUZ MANDULAO	747.867.682-00		Desclassificado	5.2	20
28	JAYNNE BEZERRA MAGALHAES	941.814.622-34		Desclassificado	5.2	15
46	JOSIDENE MARQUES DA SILVA	679.798.152-20		Desclassificado	5.2	5

Cargo/Função: Médico do Trabalho						
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Resultado	Item	Nota
9	CLAUDIA MARIA APOLINARIO BULHOES	425.412.804-59		Classificado		40

Cargo/Função: Médico Otorrinolaringologista						
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Resultado	Item	Nota
31	JOSE LUIS SERRANO BARBA	011.985.356-60		Classificado		50

Cargo/Função: Médico Patologista						
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Resultado	Item	Nota
41	CARLA KELLEN DA SILVA	773.383.242-04		Classificado		30

Cargo/Função: Médico Pediatra - 40h						
Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Resultado	Item	Nota
49	ABNER AUGUSTO CUTRIM SILVA NUNES	983.575.572-87		Classificado		30

Boa Vista - RR 10 de Setembro de 2019

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA 148/2019/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alex da Silva Figueira, matrícula nº. 952208, e Cristian Almir Alves da Cunha, matrícula 951718 para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº. 483-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, oriundo do Processo nº. 277/2018/SEMGES, que tem por objeto Registro

de Preço para aquisição de motocicletas e equipamentos de segurança, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão Social e suas Unidades Administrativas.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social
de Boa Vista-RR, 09 de setembro 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 277/2018/SEMGES
Espécie: Contrato nº. 483-SEMGES/FMAS/AS-
SESP/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS EMPLACADAS, LICENCIADAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

Valor: R\$ 137.399,94 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 4.4.90.52.48, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 390, de 30/08/2019, no valor de R\$ 137.399,94 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

O valor necessário para atender a despesa durante o exercício de 2020 será empenhado no orçamento do ano seguinte.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LIRAMOTO LIRA MOTORES LTDA.

Data da Assinatura: 09 de Setembro 2019.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Referente a Síntese da Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico Nº. 156/2017, cujo objeto refere-se a Aquisição de Material de Consumo, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social e suas Unidades Administrativas – do Processo Administrativo nº 0269/2017, firmado entre a empresa R. CLEAN COMERCIAL LTDA e o Município de Boa Vista-RR, ao qual fora publicada no D.O.M. nº 4591, de 28/02/2018.

Onde se lê: Lote III.

Leia – se: Lote IV.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 43/2019/SMAAI/GAB

Nomeia membros para compor a comissão especial de avaliação de bens inservíveis.

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para condução recebimento e alienação de bens móveis inservíveis dos órgãos municipais que não tenham mais utilidade ou funcionalidade para o município de Boa Vista.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar resultados prévio mediante relatório, relacionando os bens inservíveis para desfazimento, apresentando os motivos, e o preço de avaliação dos bens em unidades ou em compostos, a depender das condições que se encontrarem.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores, sob a presidência do pri-

meiro:

- 1) Denise Castro Pontes
- 2) Fábio Luís Valk Guths
- 3) Igor Gomes Lóz

Art. 4º Determinar a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2019.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA 44/2019/SMAI/SOF/DIVOF/SMAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 364/SMAAI/SOF/DIVOF/2019, referente ao processo 7809/2019/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI CNPJ Nº 34.794.255/0001-95;

RESOLVE:

Art 1º — Tornar sem efeito o disposto na portaria 28/2019/SMAAI/SOF/ DIVOF publicado no DOM nº4905 em 14 de junho de 2019.

Art 2º — Designar o servidor WENDHEL RIAN ROSAS MENDES, matrícula nº 852.493 para fiscalizar o disposto no contrato 364/SMAAI/SOF/DIVOF/2019.

Art 3º — Designar o servidor LUIZ XAVIER CARDOSO, matrícula nº 27033, como fiscal substituto no contrato 364/SMAAI/SOF/DIVOF/2019.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAI.

Boa Vista-RR, 10 de Setembro de 2019.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Município nº 4956, páginas 11 e 12, publicado no dia 30/08/2019, na publicação referente ao Extrato do Contrato nº 519-SMAI/SOF/DIVOF/2019, Processo 017993/2019 – SMAAI.

Onde se lê: “Valor: R\$ 791,80 (setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos);”

Leia-se: “Valor: R\$ 758,80 (setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);”

Boa Vista-RR, 09 de Setembro de 2019.

Marlon Cristiano Buss
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Portaria nº. 095/2018/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 537/2019/SPMA, Processo nº. 340/2018/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. CARLOS ROSWELL DA SILVA LEVEL, matrícula nº. 44.248, Assessor 2, e Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Diretor de Controle de Frota, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 537/2019/SPMA, Processo nº. 340/2018/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2019.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 340/2018 - SPMA

Espécie: Contrato nº 537/2019/SPMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70, CM-30 E RR 1C, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 155/18.

Valor estimado: R\$ 2.883.485,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 1301, Função Programática: 15.451.0039.2.123, Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2019.

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º, VI do Decreto Federal nº 7892/2013. O mesmo será limitado à vigência do crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

DECISÃO DE RECURSO - AGOSTO - 2 0 1 9

ATA 29, 30, 31 e 32/2019 da Reunião Ordinária do

ano de dois mil e dezenove da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI Municipal - 2019, reuniões realizadas nos dias: 16, 23, 27 e 30 de 08.2019.

PROCESSOS Nºs:

0373/2019

REQUERENTE: JEFERSON FERREIRA MOTA JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAP6803/RR

AI: DT00028634

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0374/2019

REQUERENTE: JEFERSON FERREIRA MOTA JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAP6803/RR

AI: DT00021507

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0375/2019

REQUERENTE: JEFERSON FERREIRA MOTA JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAP6803/RR

AI: DT00027673

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0376/2019

REQUERENTE: JEFERSON FERREIRA MOTA JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAP6803/RR

AI: DT00032461

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0377/2019

REQUERENTE: JEFERSON FERREIRA MOTA JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: NAP6803/RR

AI: DT00056807

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0378/2019

REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR

AI: DT00058491

CODIGO DE MULTA: 7463

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0379/2019

REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR

AI: DT00058553

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0380/2019

REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR

AI: DT00058529

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0381/2019

REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR

AI: DT00056786

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0382/2019

REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas

PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR

AI: DT00015407

CODIGO DE MULTA: 7463

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0383/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00015360
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0384/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00014070
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0385/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00012952
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0386/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00032533
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0387/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00032508
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0388/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00030638
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0389/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00060710
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0390/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00059315
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0391/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00041819
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0392/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00028131
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0393/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00027905

CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0394/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00027886
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0395/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00027676
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0396/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00035443
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0397/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00035595
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0398/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00032755
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0399/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00064783
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0400/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00060457
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0401/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00060767
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0402/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00061822
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0403/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00062352
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0404/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00044336
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0405/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00043534
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0406/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00043097
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0407/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00021924
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0408/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00020828
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0409/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00020844
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0410/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00019546
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0411/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00045578
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0412/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00045592
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0413/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00045843
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0414/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00045319
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0415/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00045005
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0416/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00045259
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0417/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00041652
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0418/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00038945
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0419/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00039333
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0420/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00054949
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0421/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00052364
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0422/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00051491
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0424/2019
REQUERENTE: SEBASTIÃO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUK0857/RR
AI: EL00010377
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0425/2019
REQUERENTE: SEBASTIÃO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUK0857/RR
AI: DT00040601
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0426/2019
REQUERENTE: SEBASTIÃO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUK0857/RR
AI: EL00010826

CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0427/2019
REQUERENTE: SEBASTIÃO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NUK0857/RR
AI: EL00018878
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0428/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: EL00013081
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0429/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00047148
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0430/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00046468
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0431/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00046506
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0432/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT0006528
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0433/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00045896
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0434/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00034798
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0435/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00047799
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0436/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00047891
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0437/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00036967
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0438/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00036926
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0439/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00036802
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0440/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00035843
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0441/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00039538
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0442/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00038060
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0443/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00037696
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0444/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00048494
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0445/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00055221
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0446/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00056224
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0447/2019
REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
AI: DT00067435
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0448/2019
 REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
 AI: DT00070223
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0449/2019
 REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
 AI: DT00073704
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0450/2019
 REQUERENTE: NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: KVB8443/RR
 AI: S000007274
 CODIGO DE MULTA: 5550
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0451/2019
 REQUERENTE: GILCELIA CONCEIÇÃO SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR0363/RR
 AI: EL00016827
 CODIGO DE MULTA: 6050
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0452/2019
 REQUERENTE: EDMILSON PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NBA1998/RR
 AI: DT00037962
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0453/2019
 REQUERENTE: JAKSINEIDE BARROSO UCHOA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUJ4880/RR
 AI: S000004387
 CODIGO DE MULTA: 5010
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0454/2019
 REQUERENTE: NUZIA KELLY CASTELO BRANCO BAR-
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUL2105/RR
 AI: EL00017828
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

BOSA

0455/2019
 REQUERENTE: NUZIA KELLY CASTELO BRANCO BAR-
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUL2105/RR
 AI: EL00012388
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

BOSA

0456/2019
 REQUERENTE: NUZIA KELLY CASTELO BRANCO BAR-
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUL2105/RR
 AI: EL00017137
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

BOSA

0457/2019
 REQUERENTE: WILLIAN WILSON OLIVEIRA LIMA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR4703/RR
 AI: DT00064699
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0458/2019
 REQUERENTE: WILLIAN WILSON OLIVEIRA LIMA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR4703/RR
 AI: DT00060191
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0459/2019
 REQUERENTE: WILLIAN WILSON OLIVEIRA LIMA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR4703/RR
 AI: DT00069260
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0460/2019
 REQUERENTE: WILLIAN WILSON OLIVEIRA LIMA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR4703/RR
 AI: DT00064418
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0461/2019
 REQUERENTE: WILLIAN WILSON OLIVEIRA LIMA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR4703/RR
 AI: DT00064564
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0462/2019
 REQUERENTE: WILLIAN WILSON OLIVEIRA LIMA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR4703/RR
 AI: DT00071903
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0463/2019
 REQUERENTE: JULIA MARIA CORREA ALMEIDA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR5549/RR
 AI: DT00043918
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0464/2019
 REQUERENTE: JULIA MARIA CORREA ALMEIDA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR5549/RR
 AI: DT00031575
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0465/2019
 REQUERENTE: ELTON PACHECO ROSA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NOS1087/RR
 AI: DT00049252
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0466/2019
 REQUERENTE: ELTON PACHECO ROSA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAP7494/RR
 AI: DT00056893
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0467/2019
 REQUERENTE: ELTON PACHECO ROSA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAP7494/RR
 AI: DT00015257
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0468/2019
 REQUERENTE: ELTON PACHECO ROSA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAP7494/RR
 AI: DT00073830
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0469/2019
 REQUERENTE: ALEX REIS COELHO
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: OAF0162/RR
 AI: DT00068737
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0474/2019
 REQUERENTE: WILSON CELESTINO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAY8199/RR
 AI: EL00008773
 CODIGO DE MULTA: 6050-3
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

0475/2019
 REQUERENTE: DEIVISSON SILVA MACIEL
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: OAI4020/RR
 AI: DT00067321
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0476/2019
 REQUERENTE: JÚLIA MARIA CORREA ALMEIDA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAR5549/RR
 AI: DT00052875
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

Karoline Costa de Souza
 Secretária JARI – Municipal

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0166/2019/FETEC Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de show Regional do Cantor Uendel Pinheiro e Banda, como atração principal da programação da 2ª Edição do Samba Orla, que acontecerá no dia 14 de setembro de 2019, na Plataforma Inferior da Orla Taumanam, sito a Avenida Floriano Peixoto, s/nº - Centro, conforme Termo de Referência.

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: a vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: Pinheiro e Maia Empreterimento LTDA.

Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2019.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Uendel da Silva Pinheiro pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO Nº 0185/2018 – FETEC
 EDITAL PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2019
 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR, PEÇAS E ACESSÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

COMUNICADO

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2019 por

interesse da Administração Pública, os motivos encontram-se apensados nos autos.

Boa Vista RR, 10 de setembro de 2019.

Daniel Lima
 Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 4926, do dia 19 de Julho de 2019, foi publicado a Portaria/PRESI nº 0243/2019.

Onde se lê: (...)

CATEGORIA: 5 KM SERVIDOR- MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO
1º	RICARDO DE SOUSA RODRIGUES	00:18:36
2º	WEMERSON MATOS PINTO	00:18:59
3º	RAIMUNDO JOSÉ SILVA NETO	00:19:35

Leia-se: (...)

CATEGORIA: 5 KM SERVIDOR- MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO
1º	RICARDO DE SOUSA RODRIGUES	00:18:36
2º	RAIMUNDO JOSÉ SILVA NETO	00:19:34:144
3º	MAURICIO PEREIRA GOMES ALVES	00:19:34:618

Boa Vista – RR, 05 de Setembro de 2019.

Alaíde de Azevedo Macedo
 Presidente em Exercício da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

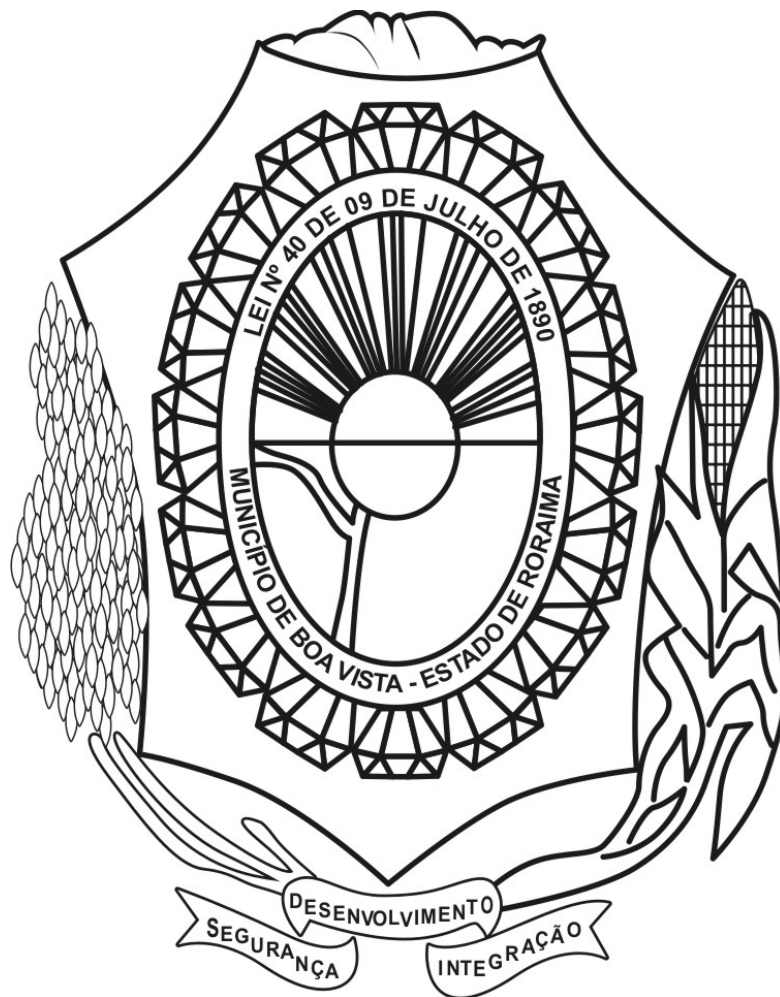
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE DISTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº: 182/2018 – CMBV.
 ESPÉCIE: Distrato ao Contrato nº 018/2018 – PROGE.
 OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender as necessidades desta Casa Legislativa pelo período de 12 meses.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
 CONTRATADA: MERRONIT COMERCIAL LTDA.
 DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.





Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota